



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1848/SME/DAF/2017	Data: 01/11/2017
Entidade Beneficiada.: APP EB Vítor Miguel de Souza	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 8217/17	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R\$ 3.955,00	Data: 29/09/2017
Termo de Adesão nº.: 106/17	
Parcela nº.: 04	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 29 de outubro de 2018.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

OE 1848/SME/DAF/2014

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

Nome da APP:EBM. VITOR MIGUEL DE SOUZA
Título do Projeto: PDEA
Valor transferido: 3955,00
Número da parcela: QUARTA
Número de folhas que constam no processo:
Nome do Responsável: DAIANE BATISTA
Contato: Fone/e-mail: 32314609

VERBA DESCENTRALIZADA

EBM VITOR MIGUEL DE SOUZA


PRESTAÇÃO DE CONTAS

2017

PARCELA: QUARTA

VALOR: 3955,00

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento	(
Assinado pelo presidente da APP e pelo responsável financeiro, quando houver	(
Prestação de contas organizada em folha A4	(
As Folhas estão numeradas sequencialmente	(
Plano de Trabalho	(
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	(
Relatório de execução financeira:		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	(
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	(
Original do extrato bancário da conta específica	(
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da APP beneficiada com os devidos termos de aceite	(
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório de cumprimento dos objetivos.	(
Registros fotográficos, projeto, mídias eletrônicas, material visual.	(

Data: 29/11/14	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor  Cristiane Schaffer Mat. 17603-6 Departamento de Logística DLOG
--------------------------	---

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

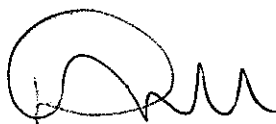
Florianópolis, 27 de novembro de 2017

Exmo. Sr. Prefeito
Gean Marques Loureiro

Ilmo. Sr. Secretário
Maurício Fernandes Pereira

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da **APP EBM VITOR MIGUEL DE SOUZA**, CNPJ: 85.322.386/0001-00, RUA: VITOR MIGUEL DE SOUZA, 186. ITACORUBI, FLORIANÓPOLIS/SC, encaminhar a prestação de contas da QUARTA parcela no valor de R\$ 3.955,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), referente ao Projeto PDEA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.



Assinatura do Presidente

DAIANE BATISTA

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Órgão/Entidade Beneficiada: APP EBM VITOR MIGUEL DE SOUZA
CNPJ n. 85.322.386/0001-00

Título do Projeto: PDEA

Início: FEV/2017

Término: DEZ/2017

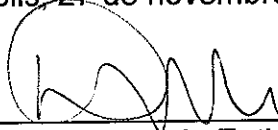
Objetivo do Projeto: Buscar uma gestão inovadora, que garanta a melhoria da qualidade do ensino, visando a transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos, à valorização dos profissionais da educação e a eficiência do uso dos recursos financeiros.

Metas atingidas: Roça, corte de grama e jardinagem da escola, 2 vidros 3mm 64,5x85, 2 vidros 3mm 63x93,5, serviço de conserto em um fogão industrial 6 bocas: troca de registros, eliminação de vazamento de gás, lubrificação, desentupimento de bicos injetores e regulagem de bocas, 5 pacotes de macarrão sem gluten, 572g leite de coco, 4 pães integrais sem gluten, 1kg leite em pó, carga de gás, higienização e limpeza de nitrogênio dos ares condicionados da sala informatizada.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361, de 2017**, que a APP supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 27 de novembro de 2017.



Presidente da Entidade

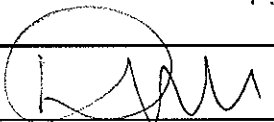



Tesoureiro

DAIANE BATISTA

MARQUESAN RENATO PEREIRA

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
SETEMBRO	2017	QUARTA	PMF	28/09/2017	106/2017
APP: EBM. VITOR MIGUEL DE SOUZA					
ENDEREÇO: RUA VITOR MIGUEL DE SOUZA, 186					
CEP: 88034-390			FONE:33340031		
RESPONSÁVEL: DAIANE BATISTA					
CPF:047.715.669-09			VALOR: R\$ 3995,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSFERÊNCIA*	NºNOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NF	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$	
		28/09/2017	3955,00		
900050 /	679 /	23/10/2017 /		350,00 /	
900051 /	01829 /	28/10/2017 /		134,90 /	
900052 /	0002 /	10/11/2017 /		134,90 /	
900053 /	0000202 /	16/10/2017 /		1.000,00 /	
900054 /	0000203 /	17/11/2017 /		1.000,00 /	
900055 /	1049 /	30/10/2017 /		612,00 /	
900056 /	0221 /	20/11/2017 /		723,20 /	
SALDO			3955,00	3955,00	
SALDO A DEVOLVER					
Florianópolis, 27 de novembro de 2017					
 Presidente da Entidade DAIANE BATISTA			 Tesoureiro MARQUESAN RENATO PEREIRA		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II					
Instrução Normativa N. TC-14/2012					

Armazém Natural

Anabela Cristine Debarba Filimberti - ME

Fone: (48) 3238-8169

Rodovia Amaro Antonio Vieira, 2312 - Itacorubi
CEP 88.034-102 - Florianópolis - SC

CNPJ 15.380.599/0001-03

Inscr. Est. 256.807.361

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série D-1 Mod. 2

1ª Via Cliente Branca - 2ª Via Contab. Colorida - 3ª Via Bloco Jornal

Nº 01829

Data: 28/10/17

Nome: APP Carlos Oito Miguel de Souza

Endereço: Rua Vitor Miguel de Souza nº 86

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pr. Unif.	TOTAL
5	macarrão sem glúten	9,95	49,75
5kg	leite de coco (100g)	14,90	85,15

Não vale como recibo

TOTAL R\$

R\$ 134,90

Sul Gráfica - Rogério & Rogério Ltda. - Av. Jorge Lacerda, 2282 - Costeira - Fpolis - SC - Fone: 3226-5308
CNPJ 00.909.942/0001-97 - Inscr. Estadual 253.193.958 - Cred. na 011 USEFI de Florianópolis sob nº 47
Aut. Fiscal nº 251507700000748 - Nota Fiscal D-1 - Mod. 2 - 20 Bts. 50x3 de 001.001.002.000 em 06/01/15

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO e aceito
Em 28/10/17
Márcia Rocha Baltar
Nome: Márcia Rocha Baltar
Matricula: 33511-8
Cargo: Professora: Escola Básica Vitor Miguel de Souza
Matricula:

Comp. Banco Agente C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ # 334,90 #
018 104 1011 5 03002621-0 8 AAA 900051 8
Pague por este cheque a quantidade de Centros trinta e quatro reais e centavos

movimenta Centros Analisa Custódia do Bala Alimentar - ME e centavos acima

CAIXA

Florianópolis, 28 de outubro de 2017

UNIVERSITARIA
R. DELFINO CONTI, 41
FLORIANÓPOLIS-SC
CONFECCAO: 06/2017

APP ESCOLA VITOR MIGUEL DE SOU
CPF: 85.322.386/0001-00

CLIENTE BANCÁRIO
DESNE 08/2012

000001 018 104 1011 5 03002621-0 8 AAA 900051 9

ZELI COSTURA E JARDINAGEM

ZELI DE SOUZA BUENO 89462971072

(48) 99915-6238
 Rod. João Gualberto Soares, 7657
 São João do Rio Vermelho
 Florianópolis - SC - CEP 88060-000

Nota Fiscal Prestação de Serviço Série Única

1ª via Branca (Cliente)
 2ª via Amarela (Contabilidade)
 3ª via Rosa (Bloco)

CMC: 506.635-2

CNPJ: 27.944.801/0001-64

Cond. de Pagamento: **A vista**

Data da Emissão: **16/10/17**

0000202

CFPS 9201

NOME/RAZÃO SOCIAL APP VITOR MIGUEL DE SOUZA

ENDEREÇO RUA VITOR MIGUEL DE SOUZA ITACORUBI

CEP 88.034-390 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS FONE/FAX (48) 3334-0034

CNPJ/CPF 85.322.386/0001-00 INSCR. MUNICIPAL 928.484-2

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
8130300	SERVICOS DE JARDINAGEM REFERENTE A ROÇAGEM E CORTE DE GRAMA	1	-	1.000,00	1.000,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 16/10/17

Assinatura: *Marcia Rocha Baltar*

Nome: Marcia Rocha Baltar
 Cargo: Matricula 33511-8
 Matricula: Escola Básica Vitor Miguel de Souza

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CAL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				1.000,00

DADOS ADICIONAIS

PAGO COM RECURSOS DA DECENTRALIZADA / CHEQUE Nº 900053

RESERVADO AO FISCO

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA ZELI DE SOUZA BUENO 89462971072, OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO

16/10/17

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

[Assinatura]

NOTA FISCAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Série Única

0000202

JNC Soluções Gráficas Eireli - ME - Av. Leoberto Leal, 2325 - 23.251-067/0001-02-1. Est. 237.817.310 - 05 bis. 50x3 de 001 a 250 - Aut. n.º 4437117 pela PIMF em 19/08/17

ZELI COSTURA E JARDINAGEM

ZELI DE SOUZA BUENO 89462971072

(48) 99915-6238
 Rod. João Gualberto Soares, 7657
 São João do Rio Vermelho
 Florianópolis - SC - CEP 88060-000

Nota Fiscal Prestação de Serviço Série Única

1ª via Branca (Cliente)
 2ª via Amarela (Contabilidade)
 3ª via Rosa (Banco)

CMC: 506.635-2

0000203

CNPJ: 27.944.801/0001-01

Cond. de Pagamento:

AVISTA

Data da Emissão:

17/11/17

NOME/RAZÃO SOCIAL APP VITOR MIGUEL DE SOUZA		CFPS 9201
ENDEREÇO RUA VITOR MIGUEL DE SOUZA 186		BAIRRO/DISTRITO ITACORUBI
CEP 88.034-390	MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS	FONE/FAX (48) 3334-0031
CNPJ/CPF 85.322.386/0001-00	INSCR. MUNICIPAL 928.484-2	

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
8130300	SERVICOS DE JARDI NAGEM REFERENTE A ROCAGEM E CORTE DE GRAMA	1	-	1.000,00	1.000,00

CERTIFICO que o
 deste documento
 Em 17/11/17
 Assinatura:
 Marcia Rocha Baltar
 Matrícula: 33511-8
 Diretora: Escola Básica Vitor Miguel de Souza

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				1.000,00

DADOS ADICIONAIS

PAGO COM RECURSOS DA DESCENTRALIZADA ICHÉ QUE nº 900054	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA ZELI DE SOUZA BUENO 89462971072, OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Série Única 0000203
DATA DO RECEBIMENTO 17/11/17	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

JNC Soluções Gráficas Etnel - ME - Av. Leoberto Leal, 22.251.067/0001-02 - 1. Est. 257.817.310 - 05 bis. 50x3 de 001 e 250 - Aut. n.º 4437/17 pela PNF em 19/08/17

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1011	5	03002621-0	8	AAA	900054	2	# 1.000,00 #
Pague por este cheque a ordem de HUM MIL REAIS									

a ZELI DE SOUZA BUENO e centavos acima

CAIXA

Florianópolis, 17 de novembro de 2017

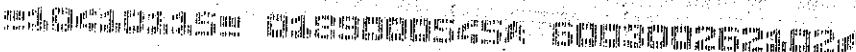
[Handwritten Signature]

UNIVERSITARIA
R. DELFINO CONTI, 41
FLORIANOPOLIS-SC
CONFEÇÃO: 06/2017

APP ESCOLA VITOR MIGUEL DE SOU
CNPJ 85.322.386/0001-00

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 08/2012

900054 018 104 1011 5 03002621-0 8 AAA 900054 2



CAIXA

JJ 101100246310-6

Referente ao pagamento dos serviços de jardinagem e corte de grama, do mês de novembro/17.

Cod. Ag.

Por favor, ler atentamente



VIDRAÇARIA E MOLDURARIA
Itacorubi

VIDRAÇARIA E MOLDURARIA ITACORUBI LTDA. - ME

Fones: (48) 3334-5910 / 99105-5235 / 99166-1580
Servidão José Manoel Nunes, nº 2337 - Itacorubi
CEP 88.034-365 - Florianópolis - SC

NOTA FISCAL Nº 1049
SÉRIE. 1 - MOD.1

Saída Entrada

CNPJ
08.819.727/0001-07

1ª Via Destinatário/Remet. /Branca
2ª Via Fixa / Amarela
3ª Via Fisco / Azul
4ª Via Contabilidade / Rosa

INSCR. ESTADUAL
255.390.297

Data Limite para
Emissão
00.00.00

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Vendas** CFOP: **5102** Nº INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **APP EBM - Itacorubi Miguel de Souza** CNPJ / CPF: **85322386/0001-00**

DATA DE EMISSÃO
30/10/17

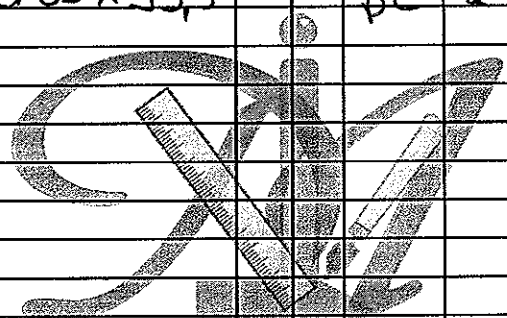
ENDEREÇO: **Itacorubi Miguel de Souza nº 186** BAIRRO / DISTRITO: **Itacorubi** CEP: **88034-390**

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
30/10/17

MUNICÍPIO: **Florianópolis** FONE / FAX: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DE SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Class. Fiscal	CST	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	vidro 3mm molda 64,5x85			pc	2	148,00	296,00	
	vidro 3mm molda 63x93,5			pc	2	158,00	316,00	
 VIDRAÇARIA E MOLDURARIA Itacorubi								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 612,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 612,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE P/CONTA 1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCR. ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "Documento emitido sob ME optante pelo SIMPLES NACIONAL"	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	1011	5	03002621-0	8	AAA	900055	0	# 612,00 #
Pague por este cheque a quantia de SEIS CENTOS E DOZE REAIS									

VIDRAÇARIA E MOLDURARIA ITACORUBI LTDA - ME (NÃO) e centavos acima

CAIXA

Florianópolis, 30 de outubro de 2017

[Handwritten Signature]

UNIVERSITARIA
R. DELFINO CONTI, 41
FLORIANOPOLIS-SC
CONFEÇÃO: 06/2017

APP ESCOLA VITOR MIGUEL DE SOU
CNPJ 85.322.386/0001-00

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 08/2012

900055 018 104 1011 5 03002621-0 8 AAA 900055 0

CAIXA

JJ 101100246311-4

Referente ao pagamento da troca e colocação de vidros das janelas da sala de aula que foram quebrados.

REFRIGERAÇÃO Charles Com. e Manutenção de Eletrodomésticos e Ar Condicionado Ltda. - ME



PINGUIM

Fone: (48) 3226-5048

Rodovia SC 405, Nº 1930 - Rio Tavares
CEP 88.048-000 - Florianópolis - Santa Catarina
E-mail: refrigeracao.pinguim@hotmail.com

CNPJ 08.755.318/0001-94 - Inscr. Mun. 439.230-2

Nota Fiscal de Serviços

1ª Via Cliente
2ª Via Contab.
3ª Via Bloco

Nº 0221

Condições de Pagamento: A vista

Data da Emissão: 20/11/17

NOME/RAZÃO SOCIAL: APPEBM Oitor Miguel de Souza CFPS: 9201

ENDEREÇO: R: Oitor Miguel de Souza, 186 BARRIO/DISTRITO: Itacorubi

CEP: 8834-390 MUNICÍPIO: Florianópolis FONE/FAX: 3334-0311 CNPJ/CPF: 08.755.318/0001-94 INSCR. MUNICIPAL: 439.230-2

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	<u>apaga de gel</u>	<u>0</u>		<u>200,00</u>	<u>400,00</u>
	<u> higienização</u>			<u>200,00</u>	<u>200,00</u>
	<u> limpeza de Nitrogênio</u>			<u>123,20</u>	<u>123,20</u>

CERTIFICO que o SERVIÇO REGISTRO de aceite deste documento foi PRESTADO em 20/11/17

Assinatura: Marcia Rocha Baltar

Nome: Marcia Rocha Baltar
Cargo: Directora
Matrícula: 33511-8
Diretor: Escola Básica Viotr. Miguel de Souza

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				<u>723,20</u>

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Documento emitido por SIMEI

RESERVADO AO FISCO: Pago com recursos da Descentralizada da cheque nº 9000 56/Florianópolis

Sul Gráfica - Rogério & Rogério Ltda. - Av. Jorge Lacerda, 2262 - Costeira - F. 3226-5308 - CNPJ: 00.908.942/0001-97 - I. E. 253.983.988 - Aut. Fiscal da Pref. Mun. de Fpolis nº 23942007 - Nota F. de Serviços - OS Bils. 50x3 de 0031 a 0256 em 02/09/07

APP EBM VITOR MIGUEL DE SOUZA

CNPJ: 85.322.386/0001- 00

RUA VITOR MIGUEL DE SOUZA, 186

ITACORUBI – FLORIANÓPOLIS/SC

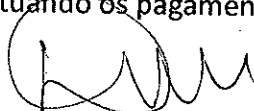
TELEFONE: (48) 3334 0031

JUSTIFICATIVA PARA EFETUAR PAGAMENTOS COM CHEQUES

PROponentes:

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ:	NOTA FISCAL Nº	NÚMERO CHEQUE:
CME Central de Manutenção de Equipamentos Ltda.	72.566.409/0001-80	679	900050
Anabela Cristine Debarba Filimberti-ME	15.380.599/0001-03	001829	900051
Deborah Fernades Benelli	19.350.565/0001-27	0002	900052
Zeli de Souza Bueno 89462971072	27.944.801/0001-61	0000202	900053
Zeli de Souza Bueno , 89462971072	27.944.801/0001-61	0000203	900054
Vidraçaria e Molduraria Itacorubi LTDA ME	08.819.727/0001-07	1049	900055
Charles Com e Manutenção de Eletrodomésticos e Ar Condicionado Ltda-ME	08.755.318/0001-94	0221	900056

- A APP EBM VITOR MIGUEL DE SOUZA não tem recursos próprios para pagar as taxas de ORDEM BANCÁRIA OU TRANSFERÊNCIAS. Uma vez que, são efetuados vários pagamentos para credores deferentes e em instituições bancárias diversas, com isso elevando o custo de tais operações onerando a APP que não tem verba própria. -Impossibilidade do Presidente e do Tesoureiro da APP se dirigirem até a agência bancária para efetuarem os pagamentos, bem como não temos outros recursos para fazermos os pagamentos por ORDEM BANCÁRIA OU TRANSFERÊNCIAS, a não ser na própria agência bancária. Para a APP da Escola Vitor Miguel de Souza continuar efetuando os pagamentos com CHEQUES é o mais viável.



DAIANE BATISTA

Presidente da – APP.

EBM Vitor Miguel de Souza

Florianópolis, 27 de novembro de 2017.



MARQUEZAN RENATO PEREIRA

Tesoureiro – APP.

22/11/2017

Internet::Ba nking—CAIXA

**Extrato por período**

Cliente: APP ESCOLA VITOR MIGUEL DE SOUZA

Conta: 1011 / 003 / 00002621-0

Data: 22/11/2017 - 08:43

Mês: Setembro/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
05/09/2017	900046	CHEQ COMP	960,00 D	2.189,71 C
12/09/2017	900048	CHEQ COMP	1.000,00 D	1.189,71 C
15/09/2017	900049	CHEQ COMP	860,10 D	329,61 C
20/09/2017	900047	CHEQ COMP	134,90 D	194,71 C
29/09/2017	443474	CRED TÉV	3.955,00 C	4.149,71 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

12

**Extrato por período**

Cliente: APP ESCOLA VITOR MIGUEL DE SOUZA

Conta: 1011 / 003 / 00002621-0

Data: 06/11/2017 - 16:06

Mês: Outubro/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.149,71 C
24/10/2017	900050	CHEQ COMP	350,00 D	3.799,71 C
31/10/2017	900053	CHEQ COMP	1.000,00 D	2.799,71 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Extrato por período**

Cliente: APP ESCOLA VITOR MIGUEL DE SOUZA

Conta: 1011 / 003 / 00002621-0

Data: 28/11/2017 - 09:06

Mês: Novembro/2017

Período: 1 - 28

Extrato

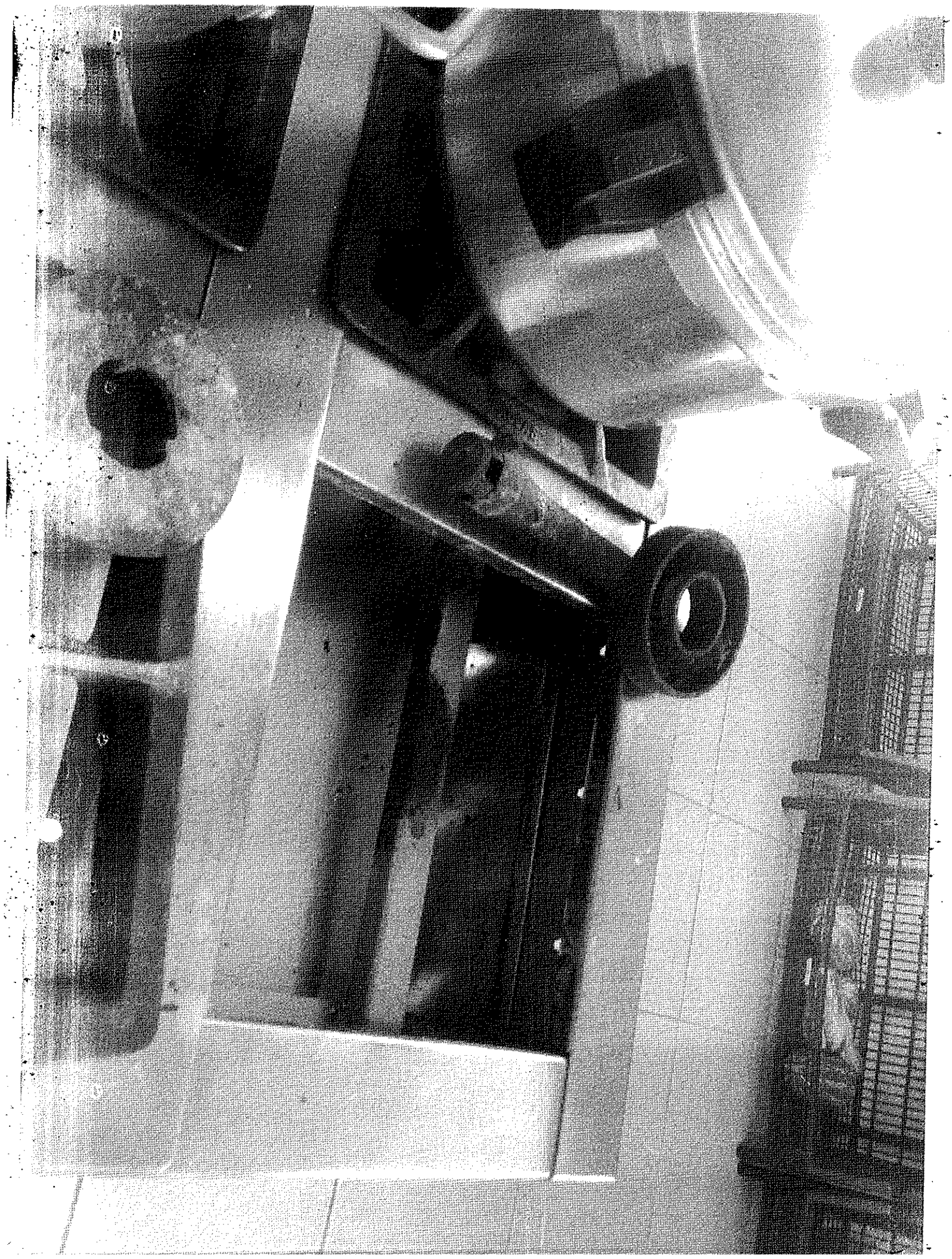
Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.799,71 C
31/10/2017	900053	CHEQ COMP	1.000,00 D	2.799,71 C
06/11/2017	900055	CHEQ COMP	612,00 D	2.187,71 C
16/11/2017	900051	CHEQ COMP	134,90 D	2.052,81 C
20/11/2017	900052	CHEQ COMP	134,90 D	1.917,91 C
20/11/2017	900054	CHEQ COMP	1.000,00 D	917,91 C
27/11/2017	900056	CHEQ COMP	723,00 D	194,91 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 20/09/2017
Nº do empenho : 8217/17
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43

Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Funcional: 12.361.0104 - EDUCACAO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.903 - AUTONOMIA DA GESTÃO FINANC. DAS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000447
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	900.000,00	Empenhos anteriores :	441.685,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.955,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	900.000,00	Total (B) :	445.640,00
		Saldo (A - B) :	454.360,00

Criador: 17907 APP DA EB. VITOR MIGUEL DE SOUZA

Endereço: RUA VITOR MIGUEL DE SOUZA 186

Cidade: FLORIANOPOLIS

UF: SC

C.N.P.J.: 85.322.386/0001-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 1011-1

Conta Corrente: 2621-0

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/PAGAMENTO DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP EB/SME, REFERENTE A 4ª PARCELA/2017 E CONVÊNIO 106/2017.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.955,00

Fica empenhada a importância de 3.955,00 (três mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

Fundamento legal : 5318/2007

Data : 13/11/2007

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Constância Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Monica Pereira
Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 17.050/2017

Silvana da Costa Teixeira
Secretária Municipal de Educação
Metr. 16.011-3

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

1-IDENTIFICAÇÃO DA APP/ ESCOLA

CNPJ	85322386/0001-00	Nome	APP EBM VITOR MIGUEL DE SOUZA		
Endereço	RUA: VITOR MIGUEL DE SOUZA, 186				
Complemento do Endereço				Bairro	ITACORUBI
UF	Município	CEP			
SC	FLORIANOPOLIS	88034-390			
Telefone	Fax	E-Mail			
48 33340031		marcia.baltar@prof.pmf.sc.gov.br			

2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nome do Banco	Código Agência/DV	Nº da Conta Corrente/DV	UF
Caixa Economica Federal	1011	2621-0	SC

3 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA APP

CPF	702091110-20	Nome	MARCIO RIZZIERI		
Endereço	Rod: Amaro Vieira, 2008				
Complemento do Endereço	Ap 201 Bloco 06			Bairro	Itacorubi
UF	Município	CEP			
SC	Florianópolis	88034-101			
Telefone	Fax	E-Mail			
84217106		marciorizzieri@yahoo.com.br			
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF		
2912132	30/03/09	SSP	SC		

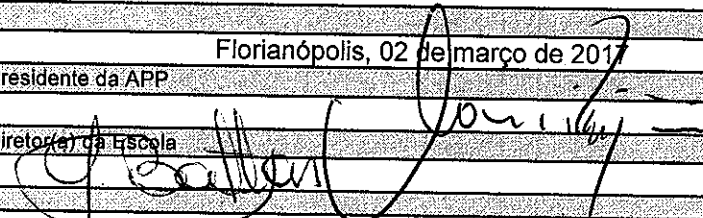
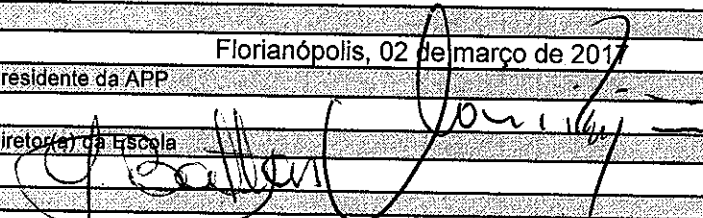
4 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

CPF	617031680-20	Nome	Márcia Rocha Baltar		
Endereço	Rodovia Amaro Vieira, 1866				
Complemento do Endereço	apto 206			Bairro	Itacorubi
UF	Município	CEP			
SC	Florianópolis	88034-102			
Telefone	Fax	E-Mail			
999864207		marcia.baltar@prof.pmf.sc.gov.br			
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF		
3273638670	25/10/10	CNH-DETRAN	SC		

5 - TERMO DE COMPROMISSO

Comprometemo-nos a cumprir as disposições do Decreto/PMF/SME Nº 5.318 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referente ao Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta - PDEA, em especial a relativa à consignação dos recursos do programa, a serem destinados à APP desta Unidade Educativa, diretamente na conta bancária.

6 - AUTENTICAÇÃO

Local e Data	Florianópolis, 02 de março de 2017	
Assinatura do(a) Presidente da APP		
Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: *Visitas in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.
2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data de Entrada: 29.11.17			
Associação de Pais e Professores: EB Vitor Miguel de Souza			
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação			
Nota de Empenho (NE) n°:8217/17			
Valor da Liberação: 3.955,00		Data: 20.09.17 / pagamento: 29.09.17	
Categoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção			
Tipo de Parceria:			
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Adesão n° 106/2017			
Modalidade:			
Não se aplica. Em conformidade com o ofício n°135/SMTC/GAB/2017 (anexo)			
Esta Prestação é referente a parcela n°.: 4ª			
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC			
	Norma Legal	Sim	Não
1. Termo de Parceria			
1.1 Consta no processo a cópia do Termo de Adesão?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2. Plano de Trabalho			
2.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
2.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (anexo X)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
2.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
2.4 Esta parcela é complemento?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		X
3. Prestação de Contas			
3.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.3 A prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
3.4 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
3.5 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
3.6 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
3.7 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		
4. Relatório de Execução Financeira			
4.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
4.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.3 O relatório está assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.4 O relatório está assinado pelo tesoureiro?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
4.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
4.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	

4.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
4.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
4.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de adesão?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
4.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
4.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		
4.17 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (nota fiscal avulsa)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	3.955,00
Aplicação Financeira:	
Total:	3.955,00
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de consumo: manutenção	881,80
1.2) Material de Consumo: pedagógico	
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos	3.073,20
Total (1):	3.955,00
2) Custos Indiretos	
Serviços Contábeis:	
Outros Custos: (especificar)	
Total (2):	
Total (1+2)	3.955,00
3) Despesas Glosadas:	
4) Saldo a devolver:	

5. Custos	Norma Legal	Sim	Não
5.1 Os custos de materiais de manutenção e pedagógicos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
5.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
5.3 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
5.4 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades e metas propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. *A visita in loco foi comunicada a APP, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....
3. *As visitas in loco foram realizadas, em..... de..... de 20____, com os seguintes membros da comissão: e acompanhada por membros do Conselho Municipal
4. *O relatório da visita in loco foi encaminhado à APP, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....

*vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:


RESTRICÕES: *Sem restrições.*

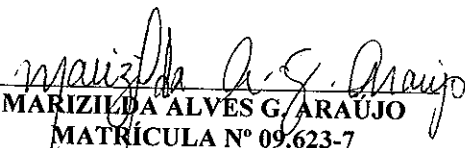
RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1319/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1.959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

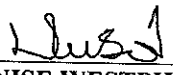
Florianópolis, *01* de *dezembro* de 2017.


- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.


SIMONE MARIA AVILA FOCESATO
MATRÍCULA Nº 15.976-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


MARIZILDA ALVES G. ARAÚJO
MATRÍCULA Nº 09.623-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação


CRISTIANE FARIAS
MATRÍCULA Nº 13.395-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação


DENISE WESTPHAL SÁ
MATRÍCULA Nº 17.789-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


CRISTIANE SCHÄFFER
MATRÍCULA Nº 17.603-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO

Data de Entrada n°.: 07/12/2017	
Associação de Pais e Professores: EBM VITOR MIGUEL DE SOUZA	
Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE)n°: 8217/17	
Valor da Liberação: R\$ 3.955,00	Data: 20/09/2017
Categoria	
(X) Subvenção	
Tipo de Parceria:	
(X)Termo de Adesão n° 52/2017	
Modalidade:	
Não se aplica. Em conformidade com o ofício n°135/SMTC/GAB/2017 (anexo)	
Esta Prestação é referente a parcela n°.: 4ª	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo n°.: 162/2017	Publicada no Diário Oficial n°.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da comissão de monitoramento e avaliação está de acordo com o que determina do Decreto 17.361/2017?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41.	X	
2. Consta no relatório da comissão de monitoramento e avaliação a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40.	X	
3. A comissão de monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62.		X
4. O relatório de monitoramento e avaliação conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
5. Pode-se considerar com base no relatório de monitoramento que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V.		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a APP está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV.	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
10. A APP foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A APP necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal n°. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório de técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, descreve que:

1. A APP EBM VITOR MIGUEL DE SOUZA alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

Após análise da Prestação de Contas, acima identificada, relativa à despesa com o Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta, considera-se que a mesma cumpriu o Decreto Municipal nº 5.318, de 13 de novembro de 2007 e Decreto Municipal nº 17.361, de 15 de março de 2017 e Legislação vigente.

2. *A visita de fiscalização do gestor (a) foi realizada no dia .../../. (não) acompanhada por outros representantes de órgãos ou conselhos municipais.

*Contatou-se na visita in loco que a entidade..... (descrever o que foi observado na visita).

*vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório de técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:


RESTRICÇÕES: Sem restrições.

RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2017.



NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
Diretor Operacional
Matrícula 39445-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA

OE: 1848/SME/DAF/2017	Data de Entrada nº: 01/11/2017
Associação de Pais e Professores: APP EBM VITOR MIGUEL DE SOUZA	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 8217/17	
Valor da Liberação: 3.955,00.	Data: 29/09/2017
Categoria	
(X) Subvenção	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de Adesão	nº: 106/17
Modalidade:	
(X) Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 04	


Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

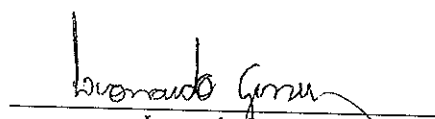
RESTRICÇÕES: Não há.

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2018.


 Letícia Sagas Lange
 Matrícula-40852-2
 Superinten. Transparência e Controle


 Leonardo Gesser
 Contador
 CRC/SC 038370/0-6
 Superinten. Transparência e Controle

DE ACORDO:

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.


Constâncio Alberto Sales Maciel
 Superintendente da Transparência e Controle
 Prefeitura Municipal de Florianópolis

Florianópolis,

 Secretário(a) da Unidade Gestora